



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem das
das reuniões extraordinárias de
25.04.90.
ubá, 23.04.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-029/90, em 23 de abril de 1990.

Exmo. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR,

dois pontos (12 votos)

Em 23/04/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

030

REF.: PROJETO DE LEI Nº 27/90 - autoriza o Executivo Municipal a realizar despesa com doação de material de construção civil à Associação dos Moradores do Bairro da Luz, Vila Agroceres e Adjacências, deste Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem 016/90, de 20.04.90, o Prefeito Municipal de Ubá Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de Lei nº 27/90 pretendendo autorização para realizar despesa com doação de material de construção civil à Associação dos Moradores do Bairro da Luz, Vila Agroceres e Adjacências, deste Município;

2º) A doação será de 4.000 Tijolos para a construção de um banheiro anexo ao Salão Comunitário da entidade;

3º) O material mencionado acima será utilizado em paredes dobradas, necessárias para a contenção do barranco existente do local;

4º) O Projeto de Lei enquadra-se na Legislação vigente, e a Comissão reconhece que a matéria é de inteira justiça.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO
É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN F. CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLI
Titular

Encaminhamento:
Of. CMU-259/90
Em 25/04/90